

## **DECRETO Nº 32.758**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna sem efeito, a partir de 10 de março de 2023, a nomeação da servidora **Thamiris Anacleto Basílio**, no cargo em comissão de Gerente de Logística dos Grandes Projetos, Padrão C 2, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, constante do artigo 3º do Decreto nº 32.693/2023.

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, em 03 de abril de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Liene Caroline Ferreira Lima</b>	Gerente de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços	C 2	SEMURB

**Art. 3º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, a partir de 04 de abril de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Liene Caroline Ferreira Lima</b>	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMURB
<b>Jéssica Cláudio Silva</b>	Gerente de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços	C 2	SEMURB

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de abril de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600360034003500300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

